



Folhas
1

*[Handwritten signature]*

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA A DOZE DE JULHO DE DOIS  
MIL E DEZOITO -----  
ATA NÚMERO DEZANOVE-----**

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezoito, pelas dez horas, reuniu a Câmara Municipal de Ponta do Sol, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, composta pelos seguintes membros:-----

Célia Maria da Silva Pecegueiro, Presidente da Câmara Municipal, Sidónio da Luz dos Ramos Pestana, Vice-Presidente da Câmara Municipal, ambos eleitos pelo Partido Socialista; Ana Filipa Lobo Faria, Vereadora eleita pelo Partido Social Democrata; Lino Horácio Rocha Pita, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata e Sara Rubina Ferreira Madalena, Vereadora eleita pelo CDS-Partido Popular.-----

Ainda assistiu à reunião Marco António Telmo de Sousa, Técnico Superior, que a secretariou. -----

Verificada a existência de quórum, a Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**1. CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA E DE IDENTIFICAÇÃO ELETRÓNICA PARA CÃES. -----**

A Sra. Presidente da Câmara Municipal informou que no passado dia 7 do corrente mês, decorreu uma campanha de vacinação antirrábica e de identificação electrónica para cães. -----

A Sra. Presidente informou ainda que oportunamente também se irá realizar uma campanha destinada a gatos. -----

**2. CAMPO DE FÉRIAS. -----**

A Sra. Presidente da Câmara Municipal informou que as inscrições no campo de férias para o mês de julho esgotaram e que para o mês de agosto já existem 48 novas inscrições, encontrando-se aberta a possibilidade de mais 60 inscrições que podem incluir jovens que já frequentaram o campo no mês de julho. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

**3. PARQUES INFANTIS.** -----

A Sra. Presidente da Câmara Municipal informou que na sequência das vistorias aos Parques Infantis, dos Canhas e Jardim Municipal sito à Estrada do V Centenário, no passado dia 10 de julho, pela Autoridade Regional das Atividades Económicas, a Câmara Municipal encerrou os referidos parques por estar em causa a segurança das crianças que os frequentam. -----

A Sra. Presidente informou ainda que estão a ser elaborados os respectivos projetos para posterior lançamento do procedimento, no sentido de uma renovação total e reequipamento daqueles espaços. -----

**4. ARRIBA SOBRE O LUGAR DE BAIXO E MARINA DO LUGAR DE BAIXO.** -----

O Sr. Vice-Presidente informou que os técnicos do LREC já visitaram os locais previamente assinalados sobranceiros ao Lugar de Baixo, no sítio do Lugar, Lombada, e em Santo Amaro, sobre a marina do Lugar de Baixo, aguardando a Câmara a emissão do respetivo parecer. -----

**5. FESTIVAL AQUI-ACOLÁ.** -----

A Sra. Presidente da Câmara Municipal informou que o custo do Festival Aqui-Acolá no ano de 2017 e de acordo com o levantamento efectuado no serviço de contabilidade, foi de €163.000. -----

A Sra. Presidente informou ainda que no presente ano de 2018 o Festival Aqui-Acolá teve um custo total de €107.000. -----

O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita, agradeceu a informação disponibilizada, referindo que apesar da diferença de custos entre os dois anos seria importante perceber proporcionalmente se a referida diferença é real, atendendo a que no presente ano houve menos atividades, palcos, teatro, entre outras, pelo que a diminuição de custos talvez não seja assim tão relevante. -----

A Sra. Presidente referiu que foi assumido que o Festival seria otimizado e nesse sentido reduziram-se custos, diminuindo por exemplo o número de palcos, que em anos transatos serviam apenas para uma atuação, com custos elevados de logística, nomeadamente a montagem do próprio palco, eletricidade, sistema de som, entre outros. Referiu ainda que foram estipulados plafonds para as bandas e a arte efémera foi reduzida. Por outro lado



Folhas
3

*[Handwritten signature]*

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

optou-se por destacar uma das artes, no caso a dança, sendo que noutros anos será dado relevo a outra arte, como por exemplo o teatro. -----

**6. PROCEDIMENTOS CONCURSAIS DE PESSOAL.** -----

O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita, questionou a Sr<sup>a</sup>. Presidente sobre o ponto de situação dos procedimentos concursais que se encontram a decorrer, atendendo a que as provas já decorreram há vários meses. -----

A Sra. Presidente da Câmara Municipal informou que se encontravam ainda a decorrer e a seguir os tramites normais, aguardando contratação para a realização dos testes psicotécnicos. -----

**7. ÁRVORE NO PALACETE DOS ZINOS – LUGAR DE BAIXO.** -----

O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita, informou que uma das árvores existentes no logradouro do Palacete do Zinos, Lugar de Baixo, tem diversos galhos secos sobre o caminho Municipal confinante e que podem constituir perigo para pessoas e bens, aconselhando que a Câmara Municipal notificasse a empresa que se encontra a explorar aquele espaço. -----

A Sra. Presidente da Câmara Municipal referiu que seria feito o contato. -----

**8. PRAIA DA PONTA DO SOL.** -----

O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita, referiu que a praia da Ponta do Sol, continua sem campo de jogos devidamente protegido e que a biblioteca ainda não está a funcionar. Referiu ainda que desconhecia o novo acesso pedonal à praia dos Anjos. ---

A Sra. Presidente da Câmara Municipal informou que as situações relativamente à praia da Ponta do Sol vão ter resolução brevemente e que se optou por construir um novo acesso porque o anterior encontrava-se em estado avançado de degradação, colocando inclusive em perigo os utentes da praia. -----

**9. CRIAÇÃO DE CARTAZ CULTURAL EM PLATAFORMA.** -----

A Sra. Vereadora Ana Filipa Lobo Faria, propõe que seja criada uma plataforma onde as pessoas ou grupos culturais, pudessem se inscrever, servindo essa plataforma de meio de divulgação. -----

A Sra. Presidente referiu que está em construção um novo site da Câmara Municipal e que ali será criada uma agenda virtual. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

**10. LAGOA DO LUGAR DE BAIXO, PONTA DO SOL.** -----

A Sra. Vereadora Ana Filipa Lobo Faria, chamou à atenção para a situação actual da lagoa do Lugar de Baixo, encontrando-se esta conspurcada e a necessitar de limpeza.

Referiu ainda que a situação coloca em causa a saúde pública. -----

A Sra. Presidente referiu que a Câmara Municipal já procedeu a algumas ações de limpeza na Lagoa e que a Direção Regional de Florestas também já interviu. Não obstante, têm sido efetuados contatos com o Governo Regional e a Sociedade de Desenvolvimento - Ponta Oeste, no sentido de uma intervenção integrada, sendo que a entidade responsável pelo local é a DROTA. -----

A Sra. Presidente referiu ainda que manifestou àquelas entidades disponibilidade para colaborar nos trabalhos de limpeza e que nesse sentido aguarda contato. -----

**11. REGULAMENTO DO ESTACIONAMENTO PÚBLICO NA VILA DA PONTA DO SOL.** -----

A Sra. Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena, questionou sobre o contrato de concessão dos estacionamento públicos pagos, na Vila da Ponta do Sol e se está em preparação novos regulamentos. -----

**12. COLOCAÇÃO DE CANTEIROS NA ER 222, CANHAS.** -----

A Sra. Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena referiu que foram colocados canteiros em betão na faixa de protecção da ER 222, reta dos Canhas, por um munícipe e que deveriam ser retirados por constituírem perigo para o trânsito automóvel. -----

A Sra. Presidente referiu que posteriormente os serviços iram indagar para perceber se os referidos canteiros encontram-se sobre a faixa de cedência ou em espaço privado. ----

**13. BANDA MUNICIPAL DA PONTA DO SOL.** -----

A Sra. Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena questionou se a banda Municipal da Ponta do Sol está sob a égide da Câmara Municipal. -----

A Sra. Presidente da Câmara Municipal informou que não, mas que existe um protocolo entre a Câmara Municipal e a Banda Municipal. Referiu ainda que por norma a Banda Municipal é sensível às solicitações da Câmara Municipal e que o apoio atribuído aquela instituição é direccionado para a formação. -----



Folhas
5

*G. J.*

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

A Sra. Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena referiu ter estranhado a não comparência da Banda no Festival de Bandas da Ribeira Brava, que decorreu no passado mês de maio. -----

**14 . ADITAMENTO E ALTERAÇÃO À ORDEM DO DIA: -----**

**14.1 APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE DESTAQUE. -----**

O aditamento foi aceite pela câmara. -----

**14.2 ALTERAÇÃO DO PONTO 1. -----**

Em virtude de a ata da reunião ordinária da câmara realizada a 14 de junho de 2018, não se encontrar concluída, este assunto foi retirado da ordem de trabalhos. Assim a numeração dos assuntos inicia-se pelo anterior ponto 2.-----

A alteração foi aceite pela câmara. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**1. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA A 28 DE JUNHO DE 2018.-----**

Foi presente a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no passado dia 28 de junho de 2018, para efeitos de apreciação e votação.-----

Foi dispensada a leitura da mesma, uma vez que foi disponibilizada cópia junto com a ordem de trabalhos da presente reunião. -----

Posta à votação, a ata da reunião ordinária, foi aprovada, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

**2. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO. -----**

**2.1** Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura de obras de edificação, nomeadamente da construção de um tanque de rega, duas estufas e um caminho em betão armado, com registo de entrada n.º 3578/18, processo n.º CN 11/18, ao abrigo do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, retificado através Declaração de Retificação n.º 46-A/2014, de 10 de novembro, cujo requerente é a [REDACTED]

[REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] representada



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

pela sua procuradora, [REDACTED] contribuinte fiscal n.º [REDACTED] residente à Avenida 1º de fevereiro, Edifício Marina Sol, R/C S, Freguesia da Madalena do Mar, Concelho da Ponta do Sol. -----

A Sra. Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena, referiu o facto de o contrato de compra e venda e aluguer encontrar-se caducado, relativamente à primeira parte pelo que foi proposto que o processo fosse devolvido à DAU para esclarecimento.-----

A câmara concordou. -----

### **3. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES E RESPETIVOS LICENCIAMENTOS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO.**

**3.1** Foi presente um pedido de aprovação dos projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente da construção de duas moradias geminadas, com registo de entrada n.º 3782/18, processo n.º CN 8/18, ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º e alínea a) do n.º 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, retificado através Declaração de Retificação n.º 46-A/2014, de 10 de novembro, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente à Rua da Bica, [REDACTED] Freguesia do Arco da Calheta, concelho da Calheta, cuja operação urbanística terá lugar ao Caminho do Torreão, Freguesia da Madalena do Mar, Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar os projetos de especialidades e respetivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento, datada de 03 de julho de 2018. -----

**3.2** Foi presente um pedido de aprovação dos projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente da construção de uma moradia unifamiliar, com registo de entrada n.º 3893/18, processo n.º A 19/17, ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º e alínea a) do n.º 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, retificado através Declaração de Retificação n.º 46-A/2014, de 10 de novembro, cujo



Folhas
7

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente ao Caminho do Pilar, Edifício Varandas do Pilar, [REDACTED] Freguesia de Santo António, Concelho do Funchal, cuja operação urbanística terá lugar à Estrada de Santo António, Lugar de Baixo, Freguesia e Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar os projetos de especialidades e respetivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento, datada de 02 de julho de 2018. -----

**3.3** Foi presente um pedido de aprovação dos projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente da construção de uma moradia unifamiliar, com registo de entrada n.º 4046/18, processo n.º CN 1/17, ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º e alínea a) do n.º 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, retificado através Declaração de Retificação n.º 46-A/2014, de 10 de novembro, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente ao Sítio do Outeiro, Freguesia dos Canhas, Concelho da Ponta do Sol, cuja operação urbanística terá lugar ao Sítio do Outeiro, Freguesia dos Canhas, Concelho da Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar os projetos de especialidades e respetivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento, datada de 02 de julho de 2018. -----

**4. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE CERTIDÃO DE EDIFICAÇÃO ANTERIOR À APROVAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 38382, DE 7 DE AGOSTO DE 1951 (RGEU).** -----

**4.1.** Foi presente um pedido de certidão, com registo de entrada n.º 3701/18, no processo 40.03.01.01, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente à Estrada do Cristo Rei, [REDACTED] Freguesia do Caniço, Concelho



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

de Santa Cruz, comprovativa de que a parte urbana de um prédio misto, sito ao Sítio da Fajã e Eiras, Freguesia dos Canhas, Concelho de Ponta do Sol, descrito na conservatória do registo predial de Ponta do Sol e inscrito na matriz urbana com o n.º 1012, possui as características morfológicas, patológicas e estruturais de uma edificação construída antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 38382, de 07 de agosto de 1951, encontrando se isenta de licenciamento e de autorização de utilização. -----

Posto à votação, foi deliberado, por maioria, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto de abstenção do membro do CDS-Partido Popular, emitir a respetiva certidão, de acordo com o parecer técnico n.º Pr\_063.18\_RF, datado de 29 de junho de 2018. -----

A Sra. Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena justificou o seu sentido de voto por considerar uma redundância o requerido, atendendo a que o ano de inscrição na matriz é 1937, deduzindo-se assim claramente que a sua construção é anterior ao ano de 1951. ---

**5. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE. --**

**5.1.** Foi presente um pedido de parecer favorável à constituição em regime de compropriedade, ao abrigo do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, com registo de entrada n.º 2767, no processo n.º 40.03.01.01., cujos requerentes são o [REDACTED], contribuinte fiscal [REDACTED] residente à ER n.º 222, [REDACTED] Freguesia e Concelho da Ponta do Sol e [REDACTED]

[REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED], residente à ER n.º 222, [REDACTED] Freguesia e Concelho da Ponta do Sol, referente à compra em igual proporção do prédio rústico sito ao sítio de Santo Amaro, Freguesia e Concelho da Ponta do Sol, inscrito na matriz sob o artigo rústico 18945 e do prédio rústico sito ao sítio de Santo Amaro, Freguesia e Concelho da Ponta do Sol, inscrito na matriz sob o artigo rústico 18946. -----

Ambos os prédios não se encontram descritos na Conservatória do Registo Predial de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, emitir parecer favorável à transmissão do prédio em regime de compropriedade, por não se ter verificado aparentemente quaisquer



*[Handwritten signature]*

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

parcelamentos físicos, de acordo com a informação da fiscalização, datado de 06-07-2018. -----

**6. APRECIÇÃO E EMISSÃO DE PARECER SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE SEMÁFORO NO LUGAR DE BAIXO – VE3. -----**

6.1. Foi presente um pedido de parecer, com registo de entrada n.º 1553/18, no processo 10.03.99, solicitado pela Secretaria Regional dos Assuntos Equipamentos e Infraestruturas, relativamente à implementação de semáforos no Lugar de Baixo – VE3. -- Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, enviar à SRAEI o conteúdo do parecer técnico n.º 001.18 SRAEI\_MT, datado de 09 de julho de 2018, salientando a falta de elementos concretos sobre a solução para o trânsito na estrada municipal. -----

**Parecer Técnico n.º 001.18 SRAEI\_MT, datado de 09 de julho de 2018: -----**

“ -----

- 1 *A questão abordada é pertinente e procura resolver uma situação que se arrasta no tempo, tendo sido objecto de outra abordagens, como foi o caso da passagem desnivelada, mas que não se veio a verificar eficiente.*
- 2 *O atravessamento de peões no local, não existe de momento, com exceção da referida passagem desnivelada. Não obstante, verifica-se a permanente passagem de peões, situação mais agravada com a abertura da época balnear, potenciando a ocorrência de eventuais acidentes que de todo devem ser evitados.*
- 3 *A proposta apresentada, poderá ser viável, contudo carece de aprofundamento técnico, pelo que recomenda-se a execução de uma proposta desenhada que inclua uma solução conjunta entre a VR3 e a Estrada Municipal.*  
*O estudo deve contemplar as recomendações do Decreto-Lei nº163/2006, de 8 de Agosto, que define das condições de acessibilidade a satisfazer no projecto e na construção de espaços públicos, equipamentos colectivos e edifícios públicos e habitacionais, ainda que implique a supressão de algum espaço de estacionamento.*

“ -----

O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita, acrescentou que a proposta apresentada pela SRAEI é parca e por essa razão deve ser aprofundada. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

**7. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE CONCESSÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS DA RIBEIRA BRAVA E DE PONTA DO SOL PARA A ALIMENTAÇÃO DAS EUIPAS DE BOMBEIROS EM PERMANÊNCIA. -----**

A Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal passou à apresentação da seguinte proposta, que passo a transcrever: -----

**“PROPOSTA N.º 16/2018/PR -----**

Considerando: -----

- a) Que constituem atribuições municipais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, dispondo de atribuições, designadamente, nos domínios da proteção civil e proteção da comunidade, nos termos do n.º 1 e da alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----
- b) Nos termos da Resolução n.º 321/2018, de 25 de maio, que aprova o Plano Operacional de Combate a Incêndios Florestais; -----
- c) Que o Plano Operacional de Combate a Incêndios Florestais prevê que a alimentação seja suportada pelos municípios; -----

Nestes termos, cumpre-me, para o efeito, propor que esta Câmara Municipal delibere aprovar a concessão de apoio financeiro no valor de 7.080,00€ (Sete mil cento e oitenta euros) para a pagamento das refeições de duas Equipas de Intervenção Permanente. ----

Paços do Concelho, 19 de junho de 2018 -----

A Presidente da Câmara Municipal -----

aa) Célia Maria da Silva Pecegueiro” -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, conceder o apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Brava e Ponta do Sol, para a alimentação das equipas de bombeiros em permanência, conforme proposta apresentada, procedendo ainda à alteração ao orçamento de modo a cabimentar o valor total da proposta, de € 7,080.00, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

**8. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE CONCESSÃO DE APOIO AO CLUBE SPORTS MADEIRA PARA A ORGANIZAÇÃO DO RALI VINHO DA MADEIRA – 2018. -----**



Folhas
11

9

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Vice-Presidente passou à apresentação da seguinte proposta, que passo a transcrever: -----

**“PROPOSTA N.º 18/2018/VPR -----**

**CONSIDERANDO: -----**

- a. As atribuições e competências das Autarquias Locais Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras nos domínios dos tempos livres e desporto; -----
- b. O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e Desporto e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro – Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo; -----
- c. Nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; -----
- d. As atribuições dos municípios no domínio do desporto, de acordo com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----
- e. Que é da competência da Câmara Municipal de Ponta do Sol em coordenação com outras entidades fomentar e dinamizar as atividades desportivas; -----
- f. Que é da competência da Câmara Municipal apoiar atividades de natureza desportiva, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- g. Que o Município não tem meios técnicos nem humanos para a realização destas atividades; -----

Nestes termos, cumpre-me, para o efeito, propor, que esta Câmara Municipal delibere aprovar a concessão de apoio financeiro no valor de 3.200,00€ (três mil e duzentos euros) ao Club Sports da Madeira para a realização do “Rali Vinho da Madeira”, a realizar-se entre os dias 03 a 05 de agosto de 2018, conforme pedido de apoio com entrada n.º 3839, datado de 19 de junho de 2018, proc. N.º 50.03.08. -----

Paços do Concelho, 10 de julho de 2018 -----

O Vice-presidente da Câmara Municipal -----

aa) Sidónio da Luz Ramos Pestana” -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, conceder o apoio ao Clube Sports Madeira para a organização do rali Vinho da Madeira - 2018, conforme proposta



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

apresentada, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

A Sra. Presidente da Câmara Municipal, informou que foi contratado uma segunda viatura para ficar em prontidão à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Brava e Ponta do Sol, para os momentos em que as estradas municipais ou regionais estão encerradas, de forma a servir a população residente à cota alta. -----

**9. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE CONCESSÃO DE APOIO AO CLUBE DESPORTIVO “OS ESPECIAIS”, PARA A ORGANIZAÇÃO DOS “CAMPEONATOS DO MUNDO SÍNDROME DOWN – MADEIRA 2018”.** -----

O Sr. Vice-Presidente passou à apresentação da seguinte proposta, que passo a transcrever: -----

**“PROPOSTA N.º 16/2018/VPR** -----

Considerando: -----

- a. As atribuições e competências das Autarquias Locais Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras nos domínios dos tempos livres e desporto; -----
- b. O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e Desporto e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro – Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo; -----
- c. Nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; -----
- d. As atribuições dos municípios no domínio do desporto, de acordo com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----
- e. Que é da competência da Câmara Municipal de Ponta do Sol em coordenação com outras entidades fomentar e dinamizar as atividades desportivas; -----
- f. Que é da competência da Câmara Municipal apoiar atividades de natureza desportiva, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- g. Que o Município não tem meios técnicos nem humanos para a realização destas atividades; -----



Folhas
13

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

Nestes termos, cumpre-me, para o efeito, propor, que esta Câmara Municipal delibere aprovar a concessão de apoio financeiro no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) ao Clube Desportivo “Os Especiais” para a realização do “Campeonatos do Mundo Síndrome Down – Madeira 2018”, a realizar-se entres os dias 01 e 08 de outubro de 2018, conforme pedido de apoio com entrada n.º 907, datado de 06 de fevereiro de 2018, proc. N.º 50.03.04. -----

Paços do Concelho, 04 de julho de 2018 -----

O Vice-presidente da Câmara Municipal -----

aa) Sidónio da Luz Ramos Pestana”. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, conceder o apoio ao Clube Desportivo “Os Especiais”, para a organização dos “Campeonatos do Mundo Síndrome Down – Madeira 2018”, conforme proposta apresentada, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

**10. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE CONCESSÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE ESTRADA, “CIRCUITO PONTA DO SOL – MADALENA DO MAR – PONTA DO SOL”.** -----

O Sr. Vice-Presidente passou à apresentação da seguinte proposta, que passo a transcrever: -----

**“PROPOSTA N.º 17/2018/VPR** -----

Considerando: -----

- a. As atribuições e competências das Autarquias Locais Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras nos domínios dos tempos livres e desporto; -----
- b. O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e Desporto e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro – Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo; -----
- c. Nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

- d. As atribuições dos municípios no domínio do desporto, de acordo com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----
- e. Que é da competência da Câmara Municipal de Ponta do Sol em coordenação com outras entidades fomentar e dinamizar as atividades desportivas; -----
- f. Que é da competência da Câmara Municipal apoiar atividades de natureza desportiva, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -
- g. Que o Município não tem meios técnicos nem humanos para a realização destas atividades; -----

Nestes termos, cumpre-me, para o efeito, propor, que esta Câmara Municipal delibere aprovar a concessão de apoio financeiro no valor de 600,00€ (seiscentos euros) à Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira para a realização da prova de estrada “Circuito Ponta do Sol – Madalena do Mar – Ponta do Sol”, a realizar-se no dia 02 setembro de 2018, conforme pedido de apoio com entrada n.º 3918, datado de 22 de junho de 2018, proc. N.º 50.03.08. -----

Paços do Concelho, 04 de julho de 2018 -----

O Vice-presidente da Câmara Municipal -----

aa) Sidónio da Luz Ramos Pestana”. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, conceder o apoio à Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira, para a realização da prova de estrada, “Circuito Ponta do Sol – Madalena do Mar – Ponta do Sol”, conforme proposta apresentada, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

## 11. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS. -----

Foi presente o Relatório Anual de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, com registo de entrada n.º 4097 (03.07.2018), no processo 10.04.99, elaborado pela empresa Uhy - Consulting, Lda. -----

O documento pode ser consultado na pasta do processo 10.04.99. -----

Posto à votação, foi deliberado por maioria, aprovar o Relatório Anual de Riscos de



Folhas
15

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

Corrupção e Infrações Conexas, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, um voto a favor do membro do Partido Social Democrata, um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular e abstenção do Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita, eleito pelo Partido Social Democrata, absteve-se na votação. -----

**12. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE PAGAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM PRESTAÇÕES MENSAS.** -----

Foi presente um pedido de pagamento de água potável em 4 prestações mensais, referentes às faturas de agosto de 2016 a junho de 2018, no valor de €353,15 (trezentos e cinquenta e três euros e quinze cêntimos), acrescido dos respectivos juros de mora, com registo de entrada n.º 4208/18, no processo 440.02.01.99, cujo requerente é [REDACTED] [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED], residente à Estrada Regional n.º 222, [REDACTED] Freguesia dos Canhas, Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por maioria aprovar o requerido, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto de abstenção do membro do CDS-Partido Popular. -----

**13. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE DESTAQUE DE PARCELA.** -----

Foi presente um pedido de aprovação de destaque de parcela de um prédio rústico, com registo de entrada n.º 1910/18, processo n.º CN 14/16, ao abrigo do n.º 1 e 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, retificado através Declaração de Retificação n.º 46-A/2014, de 10 de novembro, cujo requerente é [REDACTED], contribuinte fiscal [REDACTED], com sede à Estrada do Livramento/Levada do Poiso, [REDACTED] Freguesia dos Canhas, concelho da Ponta do Sol. -----

O referido prédio, localiza-se ao Sítio do Ribeiro do Rato, Achada e Levada do Poiso, Freguesia dos Canhas, concelho da Ponta do Sol, registado na Conservatória do Registo Predial de Ponta do Sol sob o n.º 1809/20010629, inscrito na matriz rústica sob o n.º 5444 e tem a área total de 3505m<sup>2</sup>. -----

A parcela a destacar tem uma área de 2002m<sup>2</sup> e a parcela remanescente, 1503m<sup>2</sup>. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto



Folhas
16

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o pedido de destaque, de acordo com a informação da gestora de procedimento, datada de 23 de março de 2018 e parecer técnico n.º PR\_038.18\_MT, datado de 06 de julho de 2018. -----

**14. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SECÇÃO DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO - RESUMO DO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----**

**14.1.** Foi presente o Resumo do Diário da Tesouraria n.º 138, relativo ao dia onze de julho de dois mil e dezoito, acusando um saldo em Dotações Orçamentais no valor de €2.157.191,09 (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, cento e noventa e um euros e nove cêntimos), Dotações Não Orçamentais no valor de €81.108,95 (oitenta e um mil, cento e oito euros e noventa e cinco cêntimos) e em Caixa €2.829,56 (dois mil e oitocentos e vinte e nove euros e cinquenta e seis cêntimos). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**15. APROVAÇÃO EM MINUTA -----**

Foi aprovado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, uma minuta de texto das deliberações tomadas, considerando-se aprovada, para efeitos de execução imediata. -----

**ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, pelas treze horas e dez minutos, foi declarada encerrada a reunião pela Sr.<sup>a</sup> Presidente, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, que a redigi, e pela Sr.<sup>a</sup> Presidente, depois de lida em voz alta. -----